



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 10/2023

PROCESSO: 11/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA LOCADORA: LPM IMOBILIÁRIA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (03/08/2024 A 03/08/2025)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LPM IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.204.844/001-00, estabelecida na Rua Presidente Vargas, 619, sala 01, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONTRATADA LOCADORA**, representada pelo seu Administrador, Sr. Cristian de Camargo Pavin, inscrito no CPF sob o nº 103.923.529-82, do espaço físico localizado na Avenida Washington Luiz, 901, Dionísio Cerqueira – SC, afim de abrigar a sede do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS 1, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 11/2023, observado o disposto no art. 57, I, §2º, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 10/2023, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 11/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 03/08/2024 a 03/08/2025, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), restando o seguinte valor:

Medida	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
MESES	12	Locação de casa de alvenaria, com área construída de 241 m ² – com 04 quartos, 03 banheiros, acessível para portadores de necessidade especial.	R\$ 2.494,32	R\$ 29.931,84

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 147, recurso 1.621.0000.0003.00.



CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 11/2023.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 02 de Julho de 2024.

<p>_____</p> <p>Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____</p> <p>Cristian de Camargo Pavin LPM IMOBILIÁRIA LTDA. CONTRATADA</p>
<p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>